



São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2020

XX USP International Conference in Accounting

"Accounting as a Governance mechanism"

Análise do Conservadorismo Após a Adoção do CPC 06 (R2) nas Empresas do Setor de Bens Industriais

PAULO JUNIO PEREIRA DE MOURA

Universidade Federal de Goiás

CARLOS HENRIQUE SILVA DO CARMO

Universidade Federal de Goiás

LÚCIO DE SOUZA MACHADO

Universidade Federal de Goiás

GUILHERME DOMICIANO FERREIRA

Universidade Federal de Goiás

Resumo

Este trabalho teve por objetivo verificar se a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 R2, afetou o conservadorismo dos números reportados pelas empresas de capital aberto do setor de bens industriais no Brasil. A presente pesquisa se justifica por verificar se a adoção do CPC 06 (R2) contribuiu para melhorar a qualidade da informação contábil, em especial, no que tange ao reconhecimento dos arrendamentos, constatar tal cenário mediante estudos empíricos, pode gerar dados importantes para reflexões sobre a eficácia das mudanças e para auxiliar em novos debates para futuras revisões da norma. Para tanto, utilizou-se de uma amostra de 50 empresas durante os 1º, 2º e 3º trimestres de 2018 e 2019. Por meio da utilização do modelo de Ball e Shivakumar (2005) e um modelo adaptado para verificar a variável de interesse, pode-se concluir que os resultados obtidos demonstram que após a adoção do CPC 06 R2, as empresas do segmento de bens industriais estão mais propensas ao reconhecimento oportuno de perdas, ou seja, possuem um comportamento mais conservador, na literatura tal resultado representa uma melhoria na qualidade da informação contábil, o que implica dizer que mesmo sendo alvo de críticas a norma CPC 06 R2, correlacionada a IFRS 16, contribuiu para melhoria dos relatórios reportados, ao menos sobre a ótica do conservadorismo. Como limitação dessa pesquisa cabe destacar que por ser uma norma recente, há disponível poucas observações a respeito dos seus impactos. Para pesquisas futuras sugere-se a utilização de outras modelagens econométricas existentes na literatura sobre conservadorismo, para que possa confirmar ou confrontar os resultados aqui encontrados. Adicionalmente sugere-se a expansão da amostra para outros possíveis setores também impactados pela norma.

Palavras-chave: Conservadorismo contábil, CPC 06, IFRS 16, Bens Industriais.

1 Introdução

A partir da década de 1930 o papel da contabilidade financeira concentrou-se na divulgação de informação útil para a tomada de decisão (Zeff, 2013), de modo que a qualidade da informação contábil permite que seus usuários, investidores e credores, tomem decisões e façam julgamentos mais adequados em relação às organizações (Sarlo Neto, 2009).

Dentre as diversas *proxy* utilizadas para verificar a qualidade da informação contábil, autores como Dechow, Ge e Schrand (2010) afirmam que o conservadorismo está entre as mais utilizadas na literatura contábil. A respeito do conservadorismo, de acordo com Basu (1997), o mesmo consiste no reconhecimento de perdas com maior tempestividade do que o reconhecimento dos ganhos, assim os resultados expressam as más notícias mais rapidamente do que as boas.

Em 1º de janeiro de 2019 tornou-se efetivamente vigente a *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 16 (Leases), que trouxe mudanças significativas na contabilização das operações de Arrendamento Mercantil. A versão anterior à norma IFRS 16, o IAS 17 (*International Accounting Standards*), que originou no Brasil o CPC 06 (R1) tinha como objetivo estabelecer tanto para os arrendadores quanto para os arrendatários políticas contábeis e divulgações a aplicar em relação a arrendamentos mercantis. O CPC 06 (R1) classificava arrendamento mercantil em duas modalidades: operacional e financeira (CPC 06, 2010).

Um levantamento feito pelo IASB em 2014 demonstrou que cerca de 3,3 trilhões de dólares em passivo, decorrentes de *leasing*, estavam fora dos balanços (*off-balance sheet*), e assim constatou a necessidade da mudança nas normas relacionadas a esse tipo de operação (Sacarin, 2017). A não contabilização do *leasing* operacional fez do IAS 17, versão anterior a IFRS 16, tornou-se alvo de críticas por falhas no atendimento aos usuários das demonstrações financeiras, uma vez que, algumas entidades deliberadamente, ou por erro, aplicaram a norma incorretamente, o que resultou em financiamentos fora do balanço, de forma que as informações apresentadas não refletiam de forma fidedigna as transações (Edeigba e Amenkianan, 2017).

Para diminuir essa assimetria das informações contábeis em relação às operações envolvendo arrendamento operacional e melhorar a confiabilidade nos indicadores de desempenho das empresas, a IFRS 16 trouxe nessa nova versão, que entrou em vigor no Brasil em janeiro de 2019 com a emissão do CPC 06 (R2), a extinção da diferença entre operacional e financeiro, dando um mesmo tratamento contábil a essas duas modalidades para as arrendatárias (Matos & Niyama, 2018).

Depreende-se que com a regulamentação adotada em 2019 os passivos das organizações estariam subavaliados, tendo em visto, que alguns contratos, classificados como arrendamento operacional, não tinham suas dívidas reconhecidas no balanço patrimonial. A subavaliação de passivos é contrária a prudência e intrinsecamente relacionada ao conservadorismo, que conforme explicam Paulo, Antunes e Formigoni (2008) o conservadorismo é uma prática de reconhecimento assimétrico, que favorece a subavaliação de ativos/receitas (boas notícias) em detrimento da superavaliação de passivo/despesa (más notícias).

Ainda a respeito do conservadorismo explicam Hendriksen e Van Breda (1999) que este está basicamente atrelado a duas incertezas, a primeira tange quanto a continuidade da entidade e segundo em relação as previsões futuras que devem ser feitas, baseadas em eventos passados, para a mensuração dos elementos patrimoniais. Neste universo em que

se observa uma limitação da confiabilidade das informações contábeis divulgadas é que pode emergir o conservadorismo.

De maneira complementar Watts (2003a) afirma que o uso do conservadorismo, adiando ganhos e subestimando ganhos acumulados e ativos líquidos, pode conter a ação oportunista da administração, desta forma, os credores ao observarem este comportamento conservador tem maior segurança quanto ao cumprimento dos seus contratos.

Estatísticas da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (Abel) revelam que até abril de 2018 os contratos de leasing no Brasil, distribuídos de acordo com o objeto arrendado se concentram em 39,70% de máquinas e equipamentos, 26,85% de veículos e afins e 13,97% de aeronaves. Desta forma, os relatórios contábeis do setor econômico de bens industriais tendem a serem fortemente impactos pela nova norma.

Diante do exposto, o presente estudo busca elucidar o seguinte problema de pesquisa: Qual a influência da adoção CPC 06 R2 no conservadorismo contábil das empresas brasileiras do setor de bens industriais? O objetivo principal desta investigação é verificar se a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 R2 afetou o conservadorismo dos números reportados pelas empresas de capital aberto do setor de bens industriais no Brasil.

A presente pesquisa se justifica por verificar se a adoção do CPC 06 (R2) contribuiu para melhorar a qualidade da informação contábil, em especial, no que tange ao reconhecimento dos arrendamentos, constatar tal cenário mediante estudos empíricos, pode gerar dados importantes para reflexões sobre a eficácia das mudanças promovida pelos normatizadores, bem como, auxiliar em novos debates para futuras revisões da norma.

Na literatura nacional estudos como os realizados por Santos, Lima, Freitas e Lima (2011), Garbrecht, Trombeli, Colauto e Scherer (2012), Filipin, Teixeira, Bezerra e Cunha (2012), Alves e Martinez (2014), Sousa, Sousa e Demonier (2016), Santana e Klann (2016), Sousa, Castro, Júnior, Domingos e Ponte (2018) embora pressupunham uma relação entre o conservadorismo e a mudança das normas contábeis, nem todos puderam concluir este pressuposto, de forma que, esta pesquisa pode contribuir para o avanço da discussão no ambiente acadêmico.

Watt (2003b) ao verificar as evidências da prática do conservadorismo, observou que a redução do custo de litígios perante investidores e credores estão entre os mais importantes fatores para uma contabilidade conservadora, de maneira que, ao constatar um comportamento mais conservador por parte das entidades após a adoção da norma, pode gerar maior segurança aos credores por observarem o reconhecimento dos seus contratos no balanço das companhias.

Este estudo justifica-se ainda por verificar o comportamento da mudança de uma norma dentro de um setor específico, fato deveras relevante, pois, segundo Barcellos, Silva e Costa Júnior (2012), os estudos realizados de forma abrangente podem encobrir os pormenores de cada setor, podendo levar a distorção do resultado. Faz-se ainda relevante por averiguar se em um ambiente possivelmente afetado pela referida norma observa-se pela ótica do conservadorismo um aumento na qualidade da informação contábil.

2 Revisão da Literatura

2.1 Arrendamento Mercantil: Antes e Depois do CPC 06 (R2)

O Pronunciamento Técnico 06 (Revisão 1) emitido em 2010 pelo CPC, define arrendamento como sendo um acordo pelo qual o proprietário de determinado bem (arrendador) transmite a um terceiro (arrendatário) o direito de uso do ativo arrendado por um determinado período em troca de um pagamento ou séries de pagamentos (CPC 06, 2010). Esta norma, que foi revogada em dezembro de 2018, classificava os arrendamentos mercantis em duas modalidades: financeiro e operacional.

A modalidade de arrendamento operacional, por não transferir riscos substanciais aos arrendatários, continuando tais riscos na responsabilidade do arrendador, era considerada como aluguel sendo evidenciado apenas nas demonstrações de resultado do período como despesa.

Se o contrato de leasing não atendesse os critérios para ser classificado como financeiro, o mesmo seria classificado como operacional e desta forma não estava obrigado ao reconhecimento no balanço patrimonial da arrendatária. O não reconhecimento dos arrendamentos classificados como operacionais foi bastante criticado pelos usuários da informação, pois havia muitos contratos com valores expressivos fora do balanço gerando insegurança e preocupação aos tomadores de decisão (IFRS, 2016).

Um informativo divulgado pela Associação Brasileira das Empresas de Leasing em dezembro de 2018 trazendo as principais mudanças com a implementação da IFRS 16, afirma que a ausência de informações envolvendo arrendamentos operacionais nas demonstrações financeiras das arrendatárias impedia os usuários a realizarem comparações adequadas entre empresas, pois abria espaço para uma grande quantidade de operações “fora do balanço” (ABEL, 2018). Falta acadêmicos para fortalecer o texto.

De acordo com essa nova proposta de contabilização de arrendamento mercantil trazida pela IFRS 16, os arrendatários devem registrar a valor presente do ativo o direito de uso e no passivo e correspondente obrigação assumida no contrato, sem a distinção que havia na norma anterior (financeiro ou operacional) salvo os contratos de baixo valor unitário (menor que U\$ 5.000,00) e contratos de curto prazo, aqueles com prazo inferior à 12 meses (IASB, 2016). (acho importante dizer que não são todos os contratos enquadrados como leasing. Se possível, não sei se teremos tempo, poderia desenhar uma figura do FIPECAFI novo sobre análise de enquadramentos dos contratos.

Conseqüentemente, para as empresas com arrendamentos “off balance”, essa nova abordagem contábil impactará em mudanças nas métricas financeiros que são diretamente relacionadas com ativos e passivos da entidade (por exemplo, índices de alavancagem, endividamento, entre outros). Outro ponto digno de atenção, segundo Matos e Niyama (2018) é que as despesas de arrendamento serão segregadas em despesas de depreciação pela amortização e despesa de juros sobre o passivo de arrendamento (despesa financeira) não sendo mais reconhecidas de forma linear. Haverá mudanças também quanto ao fluxo de saída de caixa das atividades de financiamento.

A mudança na norma, além de garantir fidedignidade no reconhecimento de direitos e obrigações, proporciona também maior transparência e comparabilidade das informações financeiras, reduzindo a assimetria informacional e dispensando a necessidade de se fazer ajustes manuais nos relatórios financeiros de ativos fora do balanço (arrendamento operacional). Agora, quando realizado os cálculos para medir o desempenho financeiro este evidenciará a performance da empresa com mais confiabilidade em relação aos arrendamentos mercantis (ABEL, 2018).

2.2 Conservadorismo e Qualidade da Informação Contábil

Basu (1997) define o conservadorismo como tradicionalmente exposto pela crítica de antecipação das despesas com maior periodicidade do que a antecipação dos ganhos, assim os resultados expressam as más notícias mais rapidamente do que as boas notícias. Basu (1997) interpreta essa regra como uma tendência dos contadores a buscar maior grau de avaliação no reconhecimento.

O estudo de Watts (2003a) define o conservadorismo como sendo uma verificabilidade assimétrica exigida aos contadores na verificação dos lucros e perdas, o maior rigor na verificação impede que a governança realize práticas ilegais que possam influenciar nas tomadas de decisões dos investidores. Para Watts (2003a) essa assimetria da antecipação das perdas oferece aos gestores oportunidades para indagar o motivo destas perdas.

De acordo com Beaver e Ryan (2005) conservadorismo pode ser dividido entre condicional e incondicional. O conservadorismo incondicional, *ex-ante* aos fatos econômicos, resulta na subavaliação do valor contábil líquido dos ativos em razão dos procedimentos contábeis. Já o conservadorismo condicional, *ex-post* aos fatos econômicos, a subavaliação dos ativos ocorre apenas em momentos mais adversos quando comparados com as situações favoráveis.

Na pesquisa de Ball, Kothari e Nikolaev (2011) o incondicional possui um efeito negativo nas qualidades das informações, por não proporcionar um reconhecimento de perdas ou antecipação de receitas de forma oportuna. Para Basu (2009) conservadorismo condicional agrega uma alta qualidade das informações contábeis, por trazer um efeito positivo por suas informações possuírem um alto grau de verificação que gera maior segurança aos usuários.

O conservadorismo pode aumentar a probabilidade de litígio, volatilidade de retornos e causar assimetria informacional, denegrindo a informação contábil (Khan & Watts, 2009). Porém, o aumento de conservadorismo também pode melhorar as informações contábeis da empresa (Basu, 1997)

Em outro lado, Hui, Matsunaga e Morse (2009) em sua pesquisa concluíram que o conservadorismo contábil diminui a assimetria de informações no mercado ao examinar a relação entre o conservadorismo e previsões de lucros.

Kan (1990) traz críticas ao conservadorismo, como, inconsistência na mensuração do lucro; arbitrariedade em menor ou maior grau de conservadorismo diante de seus interesses políticos ou específicos; disfarce, pois os usuários externos não sabem o quanto a Empresa é conservadora; contradição aos princípios contábeis no que tange à tempestividade; viés prejudica a visão realista da empresa e Estado de espírito, estando presente na cultura dos profissionais contábeis, priorizando o conservadorismo diante de incertezas.

2.3 Alteração de Normas Contábeis e Conservadorismo: Evidências empíricas no Brasil

Neste tópico são abordados estudos que tiveram como objetivo verificar a mudança de normas contábeis e suas implicações no conservadorismo das empresas brasileiras. De forma geral, foram estes estudos que motivaram a realização desta pesquisa, especialmente, para compreender se a mudança ocorrida na regulamentação contábil promovida pelo CPC 06 R2 impactou na qualidade da informação contábil, por intermédio do conservadorismo das empresas.

Um dos primeiros estudos a incursionar pelo assunto foi o realizado por Santos *et al* (2011) cujo objetivo foi avaliar se a promulgação da Lei n° 11.638/07 alterou o grau de conservadorismo contábil condicional de empresas brasileiras listadas na B3. Para isto, os autores obtiveram informações referentes às companhias não financeiras de capital aberto que estavam listadas na Bolsa durante o período que compreendeu o primeiro trimestre de 2005 até o terceiro trimestre de 2009. Por meio da utilização do modelo de Basu (1997), os resultados alcançados não permitiram inferir que as novas regras contábeis tiveram efeito sobre o grau de reconhecimento assimétrico de perdas e ganhos. Todavia, os autores concluíram que esse resultado deveria ser compreendido como preliminar e limitado, especialmente, por tratar-se de mudança relevante nas práticas contábeis, ocorridas num curto espaço de tempo., entretanto, como destacado pelos autores por se tratar de um período ainda incipiente em relação a mudança dos procedimentos contábeis adotados, os resultados podem ser considerados preliminares e limitados

No intuito avançar a pesquisa desenvolvida por Santos *et al* (2011), Garbrecht *et al* (2012) investigaram o reflexo da qualidade do lucro contábil *ex post* a promulgação da Lei 11.638/07. Utilizando-se do Modelo de Basu (1997) em uma amostra de 169 empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa, os autores analisaram o período compreendido pelas divulgações das demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2010 ao 2º trimestre de 2011.

Os achados dos autores apontaram significância estatística para os coeficientes que capturam o efeito do conservadorismo condicional sobre o lucro contábil trimestral, indicando que o conservadorismo diminuiu após a obrigatoriedade da adoção completa das novas normas contábeis para as companhias de capital aberto listadas na B3, contrariando os achados de Santos *et al* (2011) cujo estudo não identificou significância estatística para esta variável, conquanto alertaram sobre o pouco tempo para que as organizações pudessem alcançar alto de grau de aplicação das normas

Na literatura nacional destaca-se também o trabalho desenvolvido por Alves e Martinez (2014) que investigaram os efeitos da adesão do Brasil às IFRS sobre o conservadorismo contábil em Companhias de Grande Porte. Os autores analisaram o banco de dados das 1000 maiores empresas em volume de vendas, segundo a Revista Exame Maiores e Melhores, no período de 2005 a 2010, por meio do modelo proposto por Ball e Shivakumar (2005), e não verificaram indícios de mudança no nível de conservadorismo.

Filipin *et al* (2012) também buscaram investigar o nível de conservadorismo condicional nas demonstrações contábeis elaboradas segundo os IFRS adotados pelas empresas brasileiras listadas na B3. Utilizando-se do modelo de Basu (1997) em uma amostra de 291 empresas nos anos de 2006 a 2010, os autores concluíram que demonstrações contábeis elaboradas segundo os IFRS são mais conservadoras do que as elaboradas segundo os *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP) brasileiros, dessa maneira, o lucro contábil em IFRS incorporam mais significativamente o retorno econômico do que em GAAP brasileiro.

Sousa, Sousa e Demonier (2016) realizaram um estudo com o objetivo investigar o efeito da adoção das *International Financial Reports Standards* (IFRS) no grau de conservadorismo condicional nos demonstrativos contábeis das empresas listadas na B3. Para tal, os autores utilizaram-se de uma amostra de 320 empresas listadas na B3 no período de 2000 a 2012 com análise do conservadorismo pelos modelos propostos por

Basu (1997) e Ball e Shivakumar (2005). Os resultados de sua pesquisa não evidenciaram alteração no grau de conservadorismo nos demonstrativos analisados.

Santana e Klann (2016) também buscaram verificar a influência da convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas contábeis internacionais no conservadorismo contábil de empresas brasileiras, adicionalmente os autores verificaram diferença no comportamento de empresas familiares e não familiares. Por meio do modelo de Ball e Shivakumar (2005) em uma amostra de 315 empresas no período de 2003 a 2012, seus resultados também rejeitaram a hipótese de que a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas contábeis internacionais influenciou o nível de conservadorismo contábil de empresas brasileiras, entretanto nas empresas de controle familiares constataram uma elevação no nível de conservadorismo por meio da inserção das IFRS.

Dentre os trabalhos mais recentes destaca-se o de Sousa *et al* (2018), que empregou o modelo de Ball e Shivakumar (2005) em uma amostra de 164 empresas não financeiras de capital aberto listadas na B3 durante o período de 2002 a 2015, abrangendo intervalos anteriores e posteriores à adoção, tendo constatado que o conservadorismo diminuiu após a adoção das IFRS.

3 Metodologia

A amostra inicial desta pesquisa foi composta por 71 empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3 pertencentes ao setor econômico de Bens Industriais. O período de abrangência deste estudo concentra-se do primeiro ao terceiro trimestres de 2018, período antes CPC 06 R2, e do primeiro ao terceiro trimestres 2019, período pós CPC 06 R2. Da amostragem inicial foram excluídas as empresas que não dispunham de todos os dados necessários aos modelos econométricos. Ao final restaram 50 empresas apresentadas, consoante Figura 1. Os dados necessários para realização do estudo foram coletados com auxílio do software Economática®.

All Norte ON (FRRN3B)	Liq ON (LIQO3)	Tecnosolo ON (TCNO3)
Arteris ON (ARTR3)	Log-In ON (LOGN3)	Tegma ON (TGMA3)
Azul S.A. PN (AZUL4)	Marcopolo PN (POMO4)	Trevisa PN (LUXM4)
CCR SA ON (CCRO3)	Mendes Jr PNB (MEND6)	Triunfo Part ON (TPIS3)
Cobrasma ON (CBMA3)	Metalfrio ON (FRIO3)	Tupy ON (TUPY3)
Conc Rio Ter ON (CRTE3B)	Metisa PN (MTSA4)	Valid ON (VLID3)
Cosan Log ON (RLOG3)	Minasmaquinas PN (MMAQ4)	Weg ON (WEGE3)
Csu Cardsyst ON (CARD3)	Mrs Logist ON (MRSA3B)	Wetzel S/A PN (MWET4)
Dtcom Direct ON (DTCY3)	Nordon Met ON (NORD3)	Wilson Sons ON (WSO33)
Ecorodovias ON (ECOR3)	Portobello ON (PTBL3)	Wlm Ind Com PN (WLMM4)
Embraer ON (EMBR3)	Priner ON (PRNR3)	
Eternit ON (ETER3)	Randon Part PN (RAP4)	
Fras-Le ON (FRAS3)	Recrusul PN (RCSL4)	
Gol PN (GOLL4)	Rumo S.A. ON (RAIL3)	
Haga S/A PN (HAGA4)	Santos Brp ON (STBP3)	
Inds Romi ON (ROMI3)	Schulz PN (SHUL4)	
Inepar PN (INEP4)	Sondotecnica PNA (SOND5)	
Inepar ON (IVPR3B)	Stara ON (STTR3)	
JSL ON (JSLG3)	Sultepa ON (SULT3)	
Kepler Weber ON (KEPL3)	Taurus Armas PN (TASA4)	

Figura 1 – Amostra da Pesquisa

Neste trabalho é utilizado o modelo alternativo de Basu (1997), desenvolvido por Ball e Shivakumar (2005), que foi ajustado para analisar se a introdução do CPC 06 R2 refletiu no conservadorismo contábil de empresas brasileiras do segmento de bens industriais, metodologia semelhante à adotada por Santana e Klann (2016). Abaixo segue a Equação 1, com o modelo desenvolvido por Ball e Shivakumar (2005) para medir o conservadorismo contábil:

$$\Delta NI_t = \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta NI_{t-1} + \alpha_2 \Delta NI_{t-1} + \alpha_3 D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1} + \varepsilon_t \quad (1)$$

Em que:

ΔNI_t trata-se da variação no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-1* para o trimestre *t*, ponderada pelo ativo total no início do trimestre *t*;

ΔNI_{t-1} trata-se da variação no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-2* para o trimestre *t-1* ponderada pelo ativo total no início do trimestre *t-1*;

$D\Delta NI_{t-1}$ trata-se de uma variável *dummy* para indicar se existe variação negativa no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-1* para o trimestre *t*, assumindo valor 1 se $\Delta NI_t < 0$, e 0 nos demais casos;

Em relação a este modelo da Equação (1), Ball e Shivakumar (2005) defendem que por meio do uso da variação do lucro líquido contábil como uma variável explicativa tem-se o benefício de uma especificação mais adequada para verificar os componentes transitórios do resultado.

A respeito do modelo de Ball e Shivakumar (2005), explicam Santana e Klann (2016), que o reconhecimento oportuno de perdas é medido pelo α_3 menor que zero, de forma que, caso o somatório de $\alpha_2 + \alpha_3$ seja menor do que zero, este fato representa o reconhecimento oportuno das perdas em relação aos ganhos, ou seja, comportamento conservador. Conforme salientado por Paulo, Antunes e Formigoni (2008) não há uma predição para os coeficientes lineares α_0 e α_1 nesse modelo.

Para o alcance do objetivo deste trabalho que é verificar se a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 R2, afetou o conservadorismo dos números reportados pelas empresas de capital aberto do setor de bens industriais no Brasil, em relação ao modelo original foi adicionado o efeito do CPC 06 R2, metodologia também utilizada por Santana e Klann (2016) cujo o objetivo foi verificar a influência da convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas contábeis internacionais no conservadorismo contábil de empresas brasileiras. Desta forma, na Equação (2) é apresentado o modelo para testar o efeito do CPC 06 R2.

$$\Delta NI_t = \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta NI_{t-1} + \alpha_2 \Delta NI_{t-1} + \alpha_3 D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1} + \alpha_4 CPC06 + \alpha_5 CPC06 * D\Delta NI_{t-1} + \alpha_6 CPC06 * \Delta NI_{t-1} + \alpha_7 CPC06 * D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1} + \varepsilon_t$$

Em que:

$CPC06$ trata-se de uma *dummy* que é igual 1 para as observações referentes aos períodos de vigência do CPC 06 R2 (primeiro ao terceiro trimestre de 2019), e assume

valor de 0 para o período antes da vigência do referido CPC (primeiro ao terceiro trimestre de 2018).

Na Equação (2) é testada com as observações no período referente aos trimestres de 2018 e 2019 utilizados nestas pesquisas. Assim como no modelo original de Ball e Shivakumar (2005) o reconhecimento oportuno de perdas econômicas assume que elas são incorridas com a redução dos lucros transitórios e, portanto, o somatório de $\alpha_2 + \alpha_3$ é menor que zero. O pressuposto de que as perdas são reconhecidas mais rapidamente do que os ganhos resulta em α_3 menor que zero. Destarte, verificado a soma dos coeficientes ($\alpha_2 + \alpha_3 + \alpha_6 + \alpha_7$) referente ao modelo ajustado pela *dummy* CPC 06 (Equação 2), se esta for menor à soma dos coeficientes $\alpha_2 + \alpha_3$ referente ao modelo original (Equação 1), conclui-se que após a vigência do CPC 06 R2 houve aumento no nível de conservadorismo contábil.

Para estimação da Equação 1 e 2 será utilizado o método de regressão linear múltipla dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), adicionalmente será testado a normalidade e heterocedasticidade dos resíduos, além da relação de multicolineariedade que são pressupostos básicos para utilização do modelo.

4 Análise dos Resultados

Inicialmente foi realizado a estimação da Equação 1, que trata do modelo original desenvolvido por Ball e Shivakumar (2005), por meio do método de regressão linear múltipla dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Primeiramente buscou-se verificar a normalidade dos resíduos por meio do teste de Shapiro-Francia, a um nível de significância 1%, o p-valor do teste foi de 0.0000, este resultado indica que deve ser rejeitada a hipótese nula de que o resíduo possui uma distribuição normal. Em relação a este pressuposto Greene (2003) expõem que em diversos resultados da regressão múltipla não se faz necessário a normalidade.

De maneira complementar Wooldridge (2002), baseado no teorema do limite central, afirma que em amostras de tamanhos suficientes grandes os coeficientes da regressão estimados pelo MQO são consistentes e não-enviesados. Para verificação da multicolineariedade utilizou-se do teste VIF, cujos resultados estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Fatores de Inflação da Variância

Variáveis	VIF	1/VIF
$D\Delta NI_{t-1}$	1.13	0.883203
ΔNI_{t-1}	1.11	0.902182
$D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	1.04	0.960585
Mean VIF	1.09	

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com Fávero et al (2009) esclarece que valores acima de 5 podem indicar problemas de multicolinearidade, o que não ocorreu como mostra o resultado da Tabela 1 Posteriormente por meio do teste de Breusch-Pagan também a um nível de significância

1%, a um p-valor do teste foi de 0.0000, rejeita-se hipótese nula de homocedasticidade. O procedimento econométrico utilizado para tratar a heteroscedasticidade foi a correção de White. Na Tabela 2 segue os resultados encontrados para a Equação 1 com o devido ajuste realizado.

Tabela 2 - Modelo Original Ball e Shivakumar (2005)

Variáveis	Coefficiente	Estatística t.	P> t
C	.627785	2.13	0.034
$D\Delta NI_{t-1}$	-.0870585	-2.52	0.012
ΔNI_{t-1}	-.2066094	-0.96	0.340
$D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	-2.268915	-4.01	0.000
R ²	0.5805		
Estatística F (3, 296)	14.86		
Observações	300		

Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando-se um nível de significância de 5%, verificou-se que o coeficiente α_2 não é, estatisticamente, diferente de zero. Assim, confirma-se que os resultados positivos se tornam componente persistente do lucro contábil, não sendo revertidos nos períodos subsequentes.

Para verificar o comportamento conservador faz-se necessário verificar a soma dos coeficientes α_2 e α_3 , o somatório apresenta um valor de -2,27 ($0 + -2,27$), desta forma o valor é menor que zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$), assim sendo há evidências empíricas de reconhecimento oportuno das perdas, mesmo sem a adição da variável de interesse. O próximo passo consistiu em analisar se este comportamento de reconhecimento oportuno de perdas se modifica após a adoção do CPC 06 R2.

Consequente houve a estimação da Equação 2, assim como na Equação 1 foi verificado a normalidade dos resíduos por meio do teste de Shapiro-Francia, o resultado obtido por meio do teste também rejeitou a hipótese de normalidade. De maneira semelhante foi realizado o teste VIF no intuito de verificar problemas relacionados a multicolinearidade, na Tabela 3 segue os resultados do referido teste.

Tabela 3 - Fatores de Inflação da Variância

Variáveis	VIF	1/VIF
$D\Delta NI_{t-1}$	2.79	0.358724
ΔNI_{t-1}	2.59	0.385387
$D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	2.44	0.409158
CPC06	2.07	0.484220
$CPC06 * D\Delta NI_{t-1}$	1.71	0.586430

$CPC06 * \Delta NI_{t-1}$	1.52	0.659650
$CPC06 * D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	1.42	0.703404
Mean VIF	2.08	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme resultados apresentados na Tabela 3 não foi verificado problema a respeito. Com uso do teste de Breusch-Pagan também houve a rejeição da hipótese nula de homocedasticidade. Assim como na Equação 1 o procedimento econométrico utilizado para tratar a heteroscedasticidade foi a correção de White. Na tabela 4 segue os resultados encontrados para a Equação 2 com o devido ajuste realizado.

Tabela 4 - Modelo ajustado CPC06 R2

Variáveis	Coefficiente	Estatística t.	P> t
C	.0689925	1.56	0.120
$D\Delta NI_{t-1}$	-.1046695	-2.04	0.042
ΔNI_{t-1}	-.1837021	-0.52	0.602
$D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	-1.72671	-3.58	0.000
CPC06	-.0119934	-0.20	0.840
$CPC06 * D\Delta NI_{t-1}$.0967454	1.42	0.156
$CPC06 * \Delta NI_{t-1}$	-.0400069	-0.09	0.928
$CPC06 * D\Delta NI_{t-1} * \Delta NI_{t-1}$	-2.876132	-4.13	0.000
R ²	0.6882		
Estatística F (3, 296)	27.97		
Observações	300		

Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando-se um nível de significância de 5%, verificou-se que os coeficientes α_2 e α_6 não são, estatisticamente, diferentes de zero. Para verificar o comportamento conservador nesta equação faz-se necessário verificar a soma dos coeficientes $\alpha_2 + \alpha_3 + \alpha_6 + \alpha_7$, o somatório apresenta um valor de -4,61 (0 + -1,73 + 0 + -2,88), desta forma o valor é menor que zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$), assim sendo também há evidências empíricas de reconhecimento oportuno das perdas.

Com os resultados apresentados pode-se afirmar que após a adoção do CPC 06 R2, as empresas do segmento de bens industriais estão mais propensas ao reconhecimento oportuno de perdas, haja visto que o somatório de $\alpha_2 + \alpha_3 + \alpha_6 + \alpha_7$ (-4,61) do modelo ajustado é menor que o somatório de $\alpha_2 + \alpha_3$ (-2,27) do modelo original. Diferentemente dos estudos feitos por Santos *et al* (2011), Garbrecht *et al* (2012), Alves e Martinez (2014), Sousa, Sousa e Demonier (2016), Santana e Klann (2016), Sousa *et al* (2018) que não observaram um aumento do conservadorismo por meio da alteração de normas

contábeis, este estudo foi ao encontro de Filipin *et al* (2012) que observaram o aumento no conservadorismo contábil.

Conforme já apresentado neste trabalho, autores como Basu, 1997 ; Ball e Shivakumar, 2005; Dechow; Ge; Schrand, 2010 argumentam que o comportamento conservador tende a reduzir a assimetria entre principal e agente, uma vez que reduz os incentivos da administração e a capacidade de manipular as informações contábeis.

Nessa perspectiva os resultados obtidos denotam que as empresas brasileiras do setor de bens industriais listadas na B3, apresentaram um ganho na qualidade informacional dos seus relatórios reportados, uma possível explicação consiste que com a mudança da norma e atividade operacional deste setor econômico, havia passivos subavaliados (*leases* operacionais) um comportamento contrário a prudência, com alteração trazida pelo CPC 06 R2 estes passivos passaram a ser incorporados no balanço.

5 Considerações Finais

Este trabalho teve por objetivo verificar se a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 R2, afetou o conservadorismo dos números reportados pelas empresas de capital aberto do setor de bens industriais no Brasil. Para tanto utilizou-se de uma amostra de 50 empresas listadas na B3 pertencentes ao setor econômico de bens industriais, os períodos analisados compreenderam os 1º, 2º e 3º trimestres de 2018 que correspondiam ao período pré-implementação do CPC 06 R2 e os 1º, 2º e 3º trimestres de 2019 correspondentes ao período pós-implementação do referido CPC.

Por meio da utilização do modelo de Ball e Shivakumar (2005) e um modelo adaptado para verificar a variável de interesse, pode-se concluir que os resultados positivos se tornam componente persistente do lucro contábil, não sendo revertidos nos períodos subsequentes ($\alpha_2 = 0$), isto em ambos os modelos.

Em relação ao objetivo proposto nesse trabalho os resultados obtidos demonstram que após a adoção do CPC 06 R2, as empresas do segmento de bens industriais estão mais propensas ao reconhecimento oportuno de perdas, ou seja, possuem um comportamento mais conservador, na literatura tal resultado representa uma melhoria na qualidade da informação contábil, o que implica dizer que mesmo sendo alvo de críticas a norma CPC 06 R2, correlacionada a IFRS 16, contribuiu para melhoria dos relatórios reportados, ao menos sobre a ótica do conservadorismo.

O presente trabalho contribuiu no ambiente acadêmico por avançar na discussão a respeito da mudança das normas contábeis e a melhoria da informação com base no conservadorismo. Pesquisas como as desenvolvidas por Santos *et al* (2011), Garbrecht *et al* (2012), Alves e Martinez (2014), Sousa, Sousa e Demonier (2016), Santana e Klann (2016), Sousa *et al* (2018) não conseguiram constatar, enquanto de Filipin *et al* (2012) por sua vez encontraram relação, denotando uma relação inconclusiva entre o conservadorismo e a mudança das normas contábeis. Ao fazer um estudo em um setor específico a presente pesquisa pode apresentar possíveis indícios de que as observações com vários setores acabam por distorcer resultados contrariando a teoria científica por trás do fato econômico.

Ao observar que a mudança da norma contábil melhorou a qualidade da informação contábil através do conservadorismo, contribui com o normativo como uma possível confirmação de que existia sim a necessidade de mudança da norma e a mesma tornou-se melhor aos usuários por aumentar a qualidade do relatório reportado.

Outro ponto de contribuição dessa pesquisa está na confirmação das evidências abordadas por Watts (2003b), ao observar que a redução do custo de litígios perante

investidores e credores estão entre os mais importantes fatores para uma contabilidade conservadora. Os resultados aqui obtidos podem indicar que a mudança da norma e o aumento do conservadorismo contábil poderá dar maior segurança e proteção nos contratos dos credores.

Como limitação dessa pesquisa cabe destacar que por ser uma norma recente, há disponível poucas observações a respeito dos seus impactos. Para pesquisas futuras sugere-se a utilização de outras modelagens econométricas existentes na literatura sobre conservadorismo, para que possa confirmar ou confrontar os resultados aqui encontrados. Adicionalmente sugere-se a expansão da amostra para outros possíveis setores também impactados pela norma e contemplar mais períodos nas análises.

Referências

- Alves, J. S., & Martinez, A. L. (2014). Efeitos da adoção das IFRS no conservadorismo contábil das sociedades de grande porte. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 7(2), 224-243.
- Associação Brasileira de Leasing. (2018). Recuperado de http://leasingabel.com.br/wp-content/uploads/2018/12/info_abel_205_v19.pdf
- Ball, R., & Shivakumar, L. (2005). Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. *Journal of accounting and economics*, 39(1), 83-128.
- Ball, R., Kothari, S., Nikolaev, V. (2011). Econometrics of the Basu asymmetric timeliness coefficient and accounting conservatism, University of Chicago working paper.
- Barcellos, L. P., Silva, A. H. C., & Costa Junior, J. V. (2012). Impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação no setor de siderurgia e metalurgia. *Pensar Contábil*, 14(54), 4-14.
- Basu, S. (1997). The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings 1. *Journal of accounting and economics*, 24(1), 3-37.
- Basu, S. (2009). Conservatism research: Historical development and future prospects. *China Journal of Accounting Research*, 2(1).
- Beaver, W. H., & Ryan, S. G. (2005). Conditional and unconditional conservatism: Concepts and modeling. *Review of accounting studies*, 10(2-3), 269-309.
- Edeigba, J., & Amenkhenan, F. (2017). The Influence of IFRS Adoption on Corporate Transparency and Accountability: Evidence from New Zealand. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*.
- Dechow, P.; Ge, W.; Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50 (2), 344-401.

- Filipin, R., Teixeira, S. A., Bezerra, F. A., & da Cunha, P. R. (2012). Análise do nível de conservadorismo condicional das empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA após a adoção dos IFRS. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 4(2).
- Garbrecht, G. T., TROMBELLI, R., Colauto, R. D., & Scherer, L. M. (2012). Conservadorismo condicional ex post a Lei 11.638/07: um estudo sobre a qualidade do lucro contábil em empresas listadas na BM&FBOVESPA. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade (Vol. 12).
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade*. (A. Z. Sanvicente, trad., 5ª. ed. Americana). São Paulo: Atlas.
- Hui, K. W., Matsunaga, S., & Morse, D. (2009). The impact of conservatism on management earnings forecasts. *Journal of Accounting and Economics*, 47(3), 192-207.
- International Accounting Standards Board (IASB) (2015). *Conceptual Framework for Financial Reporting*, 2015. <https://www.ifrs.org/projects/2018/conceptual-framework/>
- International Financial Accounting Standards (IFRS) (2016). IFRS - 16 - Leases. Recuperado de <https://www.ifrs.org/-/media/project/leases/ifrs/published-documents/ifrs16-effects-analysis.pdf>
- Kan, V. (1990). *Accounting theory* (2nded.). New York: John Wiley & Sons.
- Khan, M., & Watts, R. L. (2009). Estimation and empirical properties of a firm-year measure of accounting conservatism. *Journal of Accounting and Economics*, 48(2-3), 132-150.
- Martins, G. D. A. & Theóphilo, C. R. (2009). *Metodologia da Investigação Científica*. São Paulo: Atlas.
- Matos, N. B., & Niyama, J. K. (2018). IFRS 16 - Leases: desafios, perspectivas e implicações à luz da essência sobre a forma. Recuperado de <http://repec.org.br/repec/article/view/1858>
- Paulo, E., Antunes, M. T. P., Formigoni, H. (2008). Conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras. *Revista de Administração de Empresas*, 48(3), 46-60
- Pronunciamento técnico CPC - 06 (R1). (2010). *Operações de Arrendamento Mercantil*. Recuperado de http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/163_CPC_06_R1_rev%2008.pdf
- Pronunciamento técnico CPC - 06 (R2). (2017). *Operações de Arrendamento Mercantil*. Recuperado de [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf)
- Sacarin, M. (2017). IFRS 16 “ Leases ” – consequences on the financial statements and financial indicators.

- Santana, A. G., & Klann, R. C. (2016). Conservadorismo Contábil e a adoção das IFRS: Evidências em empresas brasileiras familiares e não familiares. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 35(1), 35-53.
- Santos, L. P. G., de Lima, G. A. S. F., de Freitas, S. C., & Lima, I. S. (2011). Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, 22(56), 174-188.
- Sarlo Neto, A. Relação entre a estrutura de propriedade e a informatividade dos lucros contábeis no mercado brasileiro. 2009. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Sousa, E. F., de Sousa, A. F., & Demonier, G. B. (2016). Adoção das IFRS no Brasil: Efeitos no conservadorismo contábil. *Revista de Educação E Pesquisa Em Contabilidade*, 10(2), 136-147.
- Sousa, L. M., Castro, L. A., Júnior, D. B. C. V., Domingos, S. R. M., & Ponte, V. M. R. (2018). Conservadorismo condicional e adoção das IFRS: uma análise nas empresas brasileiras de capital aberto. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(3), 21-35.
- Zeff, S. A. (2013). The Objectives of Financial Reporting: A Historical Survey and Analysis. *Accounting and Business Research*, 43 (4), 1-66.
- Watts, R. L. (2003a). Conservatism in accounting part I: Explanations and implications. *Accounting horizons*, 17(3), 207-221.
- Watts, R. L. (2003b). Conservatism in Accounting Part II: Evidence and Research Opportunities. *Accounting Horizons*, 17(4), 287-301.